EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote 1

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Bola de Basquete - Masculino Molten	Bola de Basquete Oficial da CBB - BG4500 nº 7 - masculino. Molten		Unidade	30	R$ 511,45	R$ 15.343,50
2	Bola de Basquete - Feminino Molten	Bola de Basquete Oficial da CBB - BG4500 nº 6 - Feminino Molten		Unidade	15	R$ 506,45	R$ 7.596,75
						total lote 1	**R$ 22.940,25**

Lote 2

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Bola Mikasa modelo V6000W - Tamanho 5	Tamanho 05, tecnologia design wave, tampa de borracha polida à mão e carcaça de nylon, 18 painéis, circunferência 68 a 71 cm, peso 400 a 450g, construção laminada, aprovado pela WA - World Aquatics.		Unidade	15	R$ 549,90	R$ 8.248,50
2	Bola Mikasa Modelo V6009W - Tamanho 4	tamanho 04, tecnologia design wave, tampa de borracha polida à mão e carcaça de nylon, 18 painéis, circunferência 65 a 67 cm, peso 400 a 450g, construção laminada, aprovado pela WA - World Aquatics.		Unidade	15	R$ 549,90	R$ 8.248,50
						total lote 2	**R$ 16.497,00**

Lote 3

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Bola de Polo Aquático	Bola de Polo Aquático. Cores contrastantes que facilitam a visibilidade dentro da água, além da superfície altamente aderente que proporciona uma pegada muito mais precisa. Superfície em borracha de qualidade superior, laminada. Igual, similar ou superior a marca Keel e Kap 7.	Tamanho WP3, bola fabricada em borracha com ranhuras (áspera) na parte externa para maior aderência na pegada, seu peso deve ter entre 350-400g, a circunferência de ser entre 65 e 67 centímetros.	Unidade	15	R$ 219,00	R$ 3.285,00
						total lote 3	**R$ 3.285,00**

Lote 4

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Uniforme - Jogo de gorro	Jogo de gorro de polo aquático.	Jogo com 14 gorros, feitos de nylon em malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas para maior durabilidade. Design avançado com protetores de ouvido, numerados de 1 a 14. Com logomarca do clube e selo de formação de atletas do cbc e numeração de jogo. Igual, similar ou superior a marca keel. Cor: 01 jogo branco e 01 jogo azul.	Jogo	2	R$ 1.176,50	R$ 2.353,00
						total lote 4	**R$ 2.353,00**

Lote 5

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Bola de Pilates	Com capacidade de suportar até 300 kg - Medida 55-75cm - Material - PVC ou superior	Bola de Pilates com 55cm de diâmetro	Unidade	5	R$ 84,90	R$ 424,50
2	Bola de Pilates	Com capacidade de suportar até 300 kg - Medida 55-75cm - Material - PVC ou superior	Medida 65cm	Unidade	5	R$ 94,90	R$ 474,50
3	Bola de Pilates	Com capacidade de suportar até 300 kg - Medida 55-75cm - Material - PVC ou superior	Medida 75cm	Unidade	5	R$ 104,90	R$ 524,50
4	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensões aproximadas da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.		Unidade	10	R$ 98,00	R$ 980,00
5	Faixa elástica/Theraband - Super Forte	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Super Forte.		Unidade	15	R$ 181,75	R$ 2.726,25
6	Faixa elástica/Theraband - Forte	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Forte.		Unidade	15	R$ 35,90	R$ 538,50
7	Bola de medicine ball - 4 Kg	4 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	10	R$ 335,00	R$ 3.350,00
						total lote 5	**R$ 9.018,25**

Lote 6

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Uniforme de Competição - Judogi IJF Branco	Judogi oficial homologado pela Federação Internacional de Judô, com o selo IJF.	com SELO APPROVED/ IJF (vermelho ou verde)./ Cor BRANCO/ GRADE (quant/tam.): 2 160/ 4 165/ 2 170/ 1 175/ 3 180	Unidade	12	R$ 1.695,00	R$ 20.340,00
						total lote 6	**R$ 20.340,00**

Lote 7

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Cinto de Tensão	Quick conect strechcordz - possui dois cintos acolchoados em neoprene com alça de conexão, que se ajusta a uma cintura de até 44 pol/1,1 m. Um tubo de cabo de segurança de 6m/20pés com uma fivela de conexão rápida em uma extremidade e um laço de montagem na extremidade oposta. Intercambiável.		Unidade	4	R$ 950,00	R$ 3.800,00
2	Cronômetro	Igual, similar ou superior à Seiko Modelo S141 - cronômetro com 300 voltas de memória.		Unidade	5	R$ 1.390,00	R$ 6.950,00
						total lote 7	**R$ 10.750,00**

Lote 8

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Pódio de Premiação	Fibra de vidro, pintura automotiva e base anti derrapante. Dimensões aproximadas: 1ºA 60xD80 cm, 2º A:40xD80 cm, 3º A:20xD:80cm.		Unidade	2	R$ 8.062,15	R$ 16.124,30
						total lote 8	**R$ 16.124,30**

Lote 9

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Tenda sanfonada	Tenda sanfonada, dobrável, articulada, abre fácil. estrutura extra forte com tubos de alumínio duplo ou aço e sem peças soltas. Com logo Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC - Medida 3x3 m.		Unidade	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
						total lote 9	**R$ 4.200,00**

Lote 10

Nº	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Sistema de Compressão com Botas	Sistema de compressão dinâmica pneumática sequencial projetado para ajudar na recuperação muscular. Acompanha 1 sistema de controle e 1 par de botas de membros inferiores. Igual, similar ou superior a Normatec 3		Unidade	2	R$ 6.600,00	R$ 13.200,00
						total lote 10	**R$ 13.200,00**

total geral dos lotes	**R$ 118.707,80**

1.2. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o(a) a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO e o COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em manter a contínua disponibilidade de materiais esportivos aos atletas em formação, para que se mantenham em plenas condições físicas e técnicas de participar das competições nacionais, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC, sendo tais materiais esportivos imprescindíveis para a preparação técnica de atletas, por meio da modernização dos parques esportivos.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de, até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Rua Dr. Alceu de Assis, 65 – Jd. Paulistano, CEP: 01455-110, São Paulo/ SP.

4.2. A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – Anexo III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);

6.1.1.1. O(s) item(ns) deve(m) estar acompanhado(s) do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Deyvid Arazi
Presidente

Alexandre Maranini
Pregoeiro